

Nº 4.429 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, JOSE MURYVAN SANTOS SILVA, matrícula nº 333715, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, do órgão OSE/DGER - Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1012585, resolve:

Nº 4.430 - Movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, BRAWNER CESARIO PEREIRA, matrícula nº 327740, ocupante do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, do órgão GABSEN/GSRROCHA - Gabinete do Senador Roberto Rocha, para ocupar o mesmo cargo no órgão OSE/DGER - Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1012588, resolve:

Nº 4.431 - Movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, SIMONE HELENA SILVA, matrícula nº 274486, ocupante do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão GABSEN/GSRROCHA - Gabinete do Senador Roberto Rocha, para ocupar o mesmo cargo no órgão OSE/DGER - Diretoria-Geral.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1012616, resolve:

Nº 4.432 - Movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, DORA MARIA COELHO PEREIRA, matrícula nº 372745, ocupante do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do órgão GABSEN/GSRFREIT - Gabinete da Senadora Rose de Freitas, para ocupar o mesmo cargo no órgão COMPER/CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1013177, resolve:

Nº 4.433 - Exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, NATACHA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 371431, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do órgão OSE/SGM/GBSGME - Gabinete da Secretaria-Geral da Mesa, oriundo da Resolução nº 21 de 2017.

ILANA TROMBKA

### DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

**PORTARIA Nº 4.428, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1010036, resolve:

Exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, LEVI BORGES DE OLIVEIRA VERÍSSIMO, matrícula nº 351559, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-10, do órgão OSE/DGER - Diretoria-Geral, a partir de 16/11/2021.

MARCIO TANCREDI

**PORTARIA Nº 4.345, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº 00200.017163/2021-16, resolve:

Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor GUSTAVO MACHADO PASCHOAL, Técnico Legislativo/Policial Legislativo Federal, Nível II, Padrão M-36, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 1985, combinado com o Acórdão nº 2.943/2010-TCU-Plenário, na forma assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

MARCIO TANCREDI

## Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

**PORTARIA Nº 252, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Emenda Regimental nº 36, de 2 de dezembro de 2009, resolve: Prorrogar, pelo período de seis meses, a contar de 20 de novembro de 2021, a designação do Juiz de Direito LUCAS NOGUEIRA ISRAEL, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para continuar atuando como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro Edson Fachin.

Ministro LUIZ FUX

**PORTARIA Nº 253, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Emenda Regimental nº 36, de 2 de dezembro de 2009, resolve: Prorrogar, pelo período de seis meses, a contar de 6 de novembro de 2021, a designação do Juiz Federal KLAUS KUSCHEL, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para continuar atuando como Juiz Instrutor no Gabinete do Ministro Nunes Marques.

Ministro LUIZ FUX

**PORTARIA Nº 254, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 6803/2021, resolve:

Conceder pensão vitalícia à viúva CARMEN AUGUSTA ALVES, desde 17 de setembro de 2021, data do óbito do ex-servidor Arnaldo Nonato Alves, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, no inc. I do art. 16, no inc. I do art. 74, e no item 6 da alínea "c" do inc. V do § 2º e no § 2º-B do art. 77, todos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e suas alterações, calculada conforme o disposto nos incs. I e II do § 2º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Min. LUIZ FUX

### SECRETARIA DO TRIBUNAL SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA SGP Nº 206, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 35, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 11 de novembro de 2021, MARCUS CORRÊA FERNANDES, Técnico Judiciário, área Administrativa, da função comissionada de Assistente III, nível FC-3, do Gabinete do Ministro Dias Toffoli.

ALDA MITIE KAMADA

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

**PORTARIA Nº 745, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução TSE nº 23.418, de 16 de dezembro de 2014, considerando o contido no Procedimento SEI nº 2021.00.000010034-0 e a autorização do respectivo Tribunal, resolve:

Fica designado o Dr. Felipe Berkenbrock Goulart, Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para exercer as funções de Juiz Auxiliar no Gabinete do Ministro Benedito Gonçalves, a partir de 9 de novembro de 2021.

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO

**PORTARIA Nº 748, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Resolução TSE nº 23.418, de 16 de dezembro de 2014, e considerando o contido no Procedimento SEI nº 2021.00.000010105-2, resolve:

Art. 1º Fica dispensado o Dr. Richard Paulo Pae Kim, Juiz de Direito vinculado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, das funções de Juiz Auxiliar na Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, a partir de 30.10.2021.

Art. 2º Fica designado o Dr. Cássio André Borges Santos, Juiz Titular da 1ª Vara do Juizado Especial Cível do Tribunal de Justiça do Amazonas, para exercer as funções de Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral Eleitoral, a partir de 9.11.2021.

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GP Nº 366, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 010979/2018, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora Lídice Pereira Gama, matrícula S047141, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, §§ 3º e 17, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e n. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e com os arts. 1º e 15 da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, alterada pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**PORTARIA STJ/GP Nº 367, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 014377/2015, resolve:

Alterar, a partir de 29 de junho de 2016, o Ato n. 467, de 7 de dezembro de 1998, publicado no Diário da Justiça do dia 11 subsequente, o qual aposentou o servidor Geraldo Bernardes de Almeida, matrícula S008065, para incluir no fundamento legal o art. 190 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ministro HUMBERTO MARTINS

### CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL SECRETARIA-GERAL

**PORTARIA Nº 566-CJF DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria n. 576/2020 - CJF, de 24 de novembro de 2020, que dispõe sobre a Estratégia do Conselho da Justiça Federal para o período de 2021 a 2026;

CONSIDERANDO o contido nos processos SEI n. 0000886-62.2020.4.90.8000, SEI n. 0000778-15.2021.4.90.8000 e SEI n. 0006039-13.2019.4.90.8000; , resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria n. 207-CJF, de 05 de maio de 2021, designando Tiago da Costa Peixoto e Renato Solimar Alves, como gestor e gerente, respectivamente, do Projeto Estratégico Institucionalização dos Normativos de Segurança da Informação, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES  
Secretário-Geral, em exercício

### TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**ATO Nº 312, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o constante do memorando nº 96, de 9/11/2021, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, resolve:

1 - Dispensar o servidor JOSÉ VALMIR SANTOS FILHO, código 39847, Analista Judiciário, Área Administrativa, da designação para responder pela Coordenadoria de Formação da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT.

2 - Designar a Assessora da Direção da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, CRISTIANE ROSA PITOMBO, código 47910, Analista Judiciária, Área Judiciária, para responder pela Coordenadoria de Formação da referida Escola, sem prejuízo de suas atribuições regulamentares.

Min. LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

